

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.508459/2020-19, de acordo com o Parecer nº 119/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul – FUNDMED, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto “Gráficos de crescimento do cérebro à base de imagens reprodutíveis para a psiquiatria”; e a condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº193/11- CONSUN.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.